



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## ATA DE ABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 08:30 oito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal localizada na Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, reuniram-se em ato público os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 419, de 01/08/2022, para proceder aos trabalhos de abertura e classificação dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas recebidos para o certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, destinada à **Contratação de empresa para execução de Ampliação do ESF-II (farmácia municipal) no Município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme convênio nº 00013671.3680001/21-004- com o Ministério da Saúde**, cujo resumo foi publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Município. Iniciando os trabalhos, o presidente da comissão comunicou que 05 (cinco) empresas protocolou seus envelopes (habilitação e proposta) sendo as empresas: **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, CNPJ Nº 14.008.160/0001-91; SIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.801.088/0001-37; MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 31.144.794/0001-90; SANTOS & GUARNIERI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 17.690.873/0001-76; SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ Nº 23.342.609/0001-44.** Dando sequência ao ato foi verificado que a empresa **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, CNPJ Nº 14.008.160/0001-91**, não estava presente na sessão; as empresas **MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 31.144.794/0001-90; SANTOS & GUARNIERI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 17.690.873/0001-76** declararam e apresentaram toda a documentação para enquadramento como ME ou EPP, sendo assim, foi perguntado se tinham questionamento com relação ao credenciamento, e os mesmos nada manifestaram a respeito, em seguida procedeu-se então a abertura do **Envelope - Nº 1 - Documentos de Habilitação**, contendo toda a documentação exigida no Edital nº 029/2023, TP-003/2023, os quais foram verificados e rubricados pelos membros da Comissão e demais presentes. Após análise da documentação apresentada, foram inabilitadas as empresas: **SIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.801.088/0001-37**, por apresentar os documentos em relação aos itens 3.1.3 "a" e 3.1.4 "a" fora do prazo de validade; e o item 3.1.5 "b" não compatível com o objeto do edital; **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, CNPJ Nº 14.008.160/0001-91** por apresentar a certidão de acordo com o item 3.1.3 "f" do edital fora do prazo de validade; e as empresas **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ Nº 23.342.609/0001-44; MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 31.144.794/0001-90; SANTOS & GUARNIERI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 17.690.873/0001-76**, foram consideradas **HABILITADAS**. Questionadas as empresas acerca da manifestação da interposição de recurso da fase documental, a empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ Nº 23.342.609/0001-44**, apresentou intenção de recurso contra a empresa **SIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.801.088/0001-37**, por apresentar os documentos em relação aos itens 3.1.3 "a" e 3.1.4 "a" fora do prazo de validade; e o item 3.1.5 "b" não compatível com o objeto do edital; e contra a empresa **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, CNPJ Nº 14.008.160/0001-91**, por apresentar a certidão de acordo com o item 3.1.3 "f" do edital fora do prazo de validade. A empresa **SIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.801.088/0001-37** apresentou intenção de recurso contra a empresa **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, CNPJ Nº 14.008.160/0001-91**, por apresentar a certidão de acordo com o item 3.1.3 "f" do edital fora do prazo de validade. Sendo assim com a manifestação de interposição de recurso contra a empresa **SIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.801.088/0001-37** a mesma manifestou intenção de recorrer contra a decisão interposta contra ela, solicitando o prazo de recurso conforme o item 8.1.1 "a" do edital e Art. 109, inciso I, alínea "a" (habilitação ou inabilitação das licitantes), da Lei 8.666/93 e as demais não manifestaram interesse em recorrer da decisão. Assim sendo, fica aberto o prazo de recurso conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" (habilitação ou inabilitação das licitantes), para as empresas apresentarem suas alegações de recurso



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



e contra razões que assim o desejarem. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença e colaboração dos membros da comissão e dos demais participantes no ato, determinando que fosse lavrada a presente ata.

Icém/SP, 27 de Abril de 2023.



JOÃO ROMERO NETO  
Presidente



WAGNER BARROS PEREIRA  
Gestor da Unidade de Licitações e Contratos



LUCINÉIA DOMINGAS USTULIN JACINTO  
Relatora



FRANCISLAINE A. DO NASCIMENTO MENDONÇA  
Revisora

Demais Participantes:



SIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Luiz Paulo de Jesus Sardinha

MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Marcelo Rodrigues de Matos

SANTOS & GUARNIERI CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
Roberto José Custódio Junior



SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA  
Edgardo Moura Ferreira